

REGULAMENTO CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Regulamento estabelece as condições e responsabilidades de acesso e utilização do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, criado com o propósito de oferecer aos membros cadastrados na comunidade “Clube de Vantagens Shopping Cerrado” no WhatsApp, doravante nomeada “Comunidade”, vantagens e benefícios exclusivos em produtos, serviços e/ou eventos nas lojas e atrações do Shopping Cerrado participantes do programa.

1.2. Este regulamento é regido pela legislação brasileira.

2. DO CONTEÚDO

2.1. O membro cadastrado na Comunidade poderá usufruir do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** conforme termos do presente Regulamento, sem custo adicionais à oferta divulgada.

2.2. As regras do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, inclusive referentes aos aspectos operacionais, utilização de cupons, vouchers, ofertas e demais condições, podem ser alteradas a qualquer momento e a critério exclusivo do Shopping Cerrado, sendo o regulamento atualizado divulgado no site <https://shoppingcerrado.com.br> para consulta.

2.3. Os benefícios e vantagens do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** estão disponíveis para utilização exclusiva de membros cadastrados na Comunidade.

2.4. Os benefícios, vouchers, descontos, vantagens e ofertas do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** serão enviados periodicamente na Comunidade, bem como as regras específicas de cada um deles.

2.5. Os membros cadastrados da **Comunidade** deverão observar as regras específicas bem como validade e estoque de cada benefício, voucher, desconto, vantagem ou oferta

oferecidos no **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, estando o Shopping Cerrado e Lojas Parceiras isentos de responsabilidades além das previstas nas definidas regras.

3. DA ADEÇÃO AO CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO

3.1. A participação no **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** é voluntária e pressupõe a leitura e concordância integral aos termos deste regulamento.

3.2. Ao aderir ao **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, o membro cadastrado poderá ter acesso a promoções, descontos, ofertas e/ou campanhas exclusivas oferecidos pelo Shopping Cerrado e Lojas Parceiras.

3.3. O Shopping Cerrado se reserva o direito de, a qualquer momento, sem a necessidade de prévia comunicação aos membros, incluir ou excluir Lojas Parceiras, de acordo com a necessidade, bem como aplicação de descontos e vantagens.

3.4. O Shopping Cerrado se reserva o direito de manter esse serviço ativo para os membros cadastrados, pelo tempo que entender necessário, podendo, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, suspendê-lo ou cancelá-lo.

3.5. Para participar do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, o membro deverá preencher o formulário de cadastro de membros disponível em <https://shoppingcerrado.com.br>. Ao realizar o cadastro, o membro atesta serem reais, verídicas e atualizadas as informações fornecidas no formulário.

3.5.1. Para efetuar o cadastro via formulário disponibilizado no site, o membro deverá fornecer os seguintes dados pessoais: nome completo, data de nascimento, CPF, número de telefone celular, cidade e bairro de residência, local de trabalho.

3.6. Não poderão participar do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** funcionários, sócios, diretores e prepostos, bem como seus parentes de até primeiro grau, inclusive cônjuges e conviventes, do Shopping Cerrado; os sócios, acionistas, funcionários, empregados e proprietários das lojas e quiosques do Shopping Cerrado. As pessoas aqui mencionadas, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma

maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, serão removidos da Comunidade e impedidos de obter as vantagens, promoções e/ou ofertas ali disponibilizadas.

4. DAS LOJAS PARCEIRAS

4.1. Serão oferecidos descontos, ofertas e promoções de Lojas Parceiras dos mais diversos segmentos presentes no Shopping Cerrado. O membro cadastrado poderá selecionar a oferta, promoção ou desconto do seu interesse e apresentar o voucher diretamente na loja para resgatar seu benefício.

4.2. O Shopping Cerrado se limita a estabelecer as condições com os estabelecimentos, mediante termo de adesão ou contrato em alguns casos e a divulgar aos membros cadastrados os descontos e vantagens oferecidos exclusivamente pelas lojas parceiras, negociadas previamente entre as partes. Os percentuais de descontos e as vantagens oferecidas são de responsabilidade da loja parceira.

4.3. A relação comercial para aquisição de um produto ou serviço se dá exclusivamente entre o membro cadastrado e a loja parceira. O Shopping Cerrado não é responsável por eventuais desdobramentos do processo, tais como, e não limitado a estes: pagamentos, prazos de entregas não cumpridos, produtos ou serviços recebidos com defeitos, qualidade, quantidade adquirida e recebida, garantias, trocas, assistência técnica. As reclamações devem ser dirigidas diretamente ao fornecedor, por intermédio do SAC, Serviço de Atendimento ao Cliente, do Shopping Cerrado, que direcionará o caso à loja parceira para tratativa.

4.4. Em caso de problemas na aplicação dos descontos ou inconsistências nas promoções, o membro cadastrado deverá encaminhar e-mail para: sac@shoppingcerrado.com.br.

5. DOS DIREITOS SOBRE OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

5.1. Os benefícios e vantagens adquiridos no **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** não têm valor monetário, não são bens adquiridos, negociáveis ou transferíveis. São benefícios concedidos pelas Lojas Parceiras ao membro cadastrado, conforme

estabelecido neste regulamento. Constituem-se, portanto, um direito para utilização pessoal e intransferível.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. O Shopping Cerrado compromete-se a proteger dados pessoais e tratá-los de acordo com a legislação aplicável, incluindo a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e demais leis e regulamentos aplicáveis à privacidade e proteção de dados.

6.1.1. O Shopping Cerrado se compromete a utilizar apenas os dados pessoais necessários para o propósito de cumprir adequadamente as condições referentes ao uso do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO** e viabilizar os benefícios aos membros, e poderá compartilhá-los com empresas do mesmo grupo econômico, empresas parceiras e fornecedores com o fim de viabilização do Programa, de tal modo a prestar o melhor serviço para você.

6.2. O Shopping Cerrado trata os dados pessoais dos membros pautando-se pela boa-fé e pelos demais princípios previstos na LGPD, destacando-se a finalidade; a adequação; a necessidade; o livre acesso; a qualidade dos dados; a transparência; a segurança; a prevenção; a não discriminação; e a responsabilização e prestação de contas.

6.2.1. Em todos os tratamentos de dados pessoais realizados no contexto do **CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO**, o Shopping Cerrado informa que se compromete a aplicar todas as medidas para garantir a segurança, especialmente em casos de compartilhamento.

6.3. Caso o membro queira saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pelo Shopping Cerrado durante CLUBE DE VANTAGENS SHOPPING CERRADO, sugerimos consultar nossa Política de Privacidade do Shopping Cerrado que pode ser acessada através do link: <https://shoppingcerrado.com.br/politica-de-privacidade>. Neste documento são fornecidas informações sobre as atividades de tratamento de dados pessoais realizadas e os direitos dos participantes, enquanto titulares dos dados pessoais.

7. DOS CANAIS DE ATENDIMENTO

7.1. O Shopping Cerrado oferece serviço de atendimento unicamente com o objetivo de auxiliar seus membros cadastrados na solução de dúvidas quanto ao uso da Comunidade.

7.2. O serviço de atendimento funcionará de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 11h às 22h, nos seguintes canais:

WhatsApp (62) 98283-2625;

E-mail: sac@shoppingcerrado.com.br

7.3. Para questões relacionadas à privacidade e à proteção de seus dados pessoais, o Shopping Cerrado possui um canal de atendimento específico para lidar com o tema. Para entrar em contato, envie suas questões para o endereço privacidade@syn.com.br.

8. DA REVISÃO/ALTERAÇÃO

8.1. O presente regulamento poderá ser revisto e atualizado, sem necessidade de prévio aviso.

Versão 01/2024.